

Portaria nº 014 de 10 de janeiro de 2022.

Autoriza o servidor que menciona que se encontrava em afastamento para exercício de mandato eletivo a retornar ao exercício de suas funções.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE-MG, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 99, inciso III, alínea b, da Lei Municipal nº 55 de 04 de maio de 2011;

CONSIDERANDO, que houve requerimento formal do servidor que segue anexo a esta;

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o retorno do servidor Mário Nei da Silva, matrícula nº 577, que se encontrava afastado para exercício de mandato eletivo, ao exercício de seu cargo público de Operário, a partir de 10 de janeiro de 2022, conforme requerimento formal feito pelo servidor.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 10 de janeiro de 2022.

**Ricardo Garcia da Silva
Prefeito Municipal**